

2016

Pauta da 53ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2015/2016

Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 21ª Legislatura

08/12/2016



PAUTA

53ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 08/12/2016, DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*
- Leitura Bíblica:
- Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 052/2016, de 07/12/2016;
- **Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:**
 - Moção de Aplausos e Congratulações pela comemoração do Jubileu de Ouro – 50 anos da Associação Adelino de Carvalho.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação aos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças à **Emenda nº 002/2016**, de autoria do **Vereador Luciano Carneiro Machado**, ao **Projeto de Lei nº 043/2016**, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2017, na forma que especifica e dá outras providências e dá outras providências”.
- Leitura e votação aos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças, da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes e da Comissão de Agricultura, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação ao



PAUTA

Projeto de Lei nº 043/2016, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2017, na forma que especifica e dá outras providências e dá outras providências”;

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças o **Projeto de Lei nº 053/2016**, oriundo do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre parcelamento de débitos previdenciários do Município de Ipameri-GO junto ao FUMPI”;

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2016**, oriundo do Executivo Municipal, que “Aprova a nova planta de valores genéricos, de valores dos terrenos e tabela de preços de construção do Distrito de Domiciano Ribeiro, Município de Ipameri e dá outras providências”;

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 051/2016**, oriundo do Executivo Municipal, que “Cria o Loteamento ‘Residencial Parque dos Buritis’ que especifica e dá outras providências”;

• **Discussão e votação dos Requerimentos e/ou Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de Dezembro: 13 e 14 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- Autoriza o Poder Executivo a instituir o projeto “Maria da penha vai às escolas”, no âmbito do município de Ipameri-GO, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.062/2016).

- Autoriza o Poder Executivo adotar pelo menos dois livros paradidáticos de autores Ipamerinos nas escolas públicas municipais. (Lei Municipal nº 3.063/2016).

- Foi instituído a “Semana Municipal do Brincar” e inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.059/2016).



PAUTA



“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.

Para meditar

“O sábio nunca diz tudo o que pensa, mas pensa sempre tudo o que diz”
(Aristóteles)

08 de dezembro – “Dia da Família e Dia Mundial da Imaculada Conceição”



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS



MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Excelentíssima Senhora

1ª Secretária da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

A Vereadora signatária desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações, aplausos e louvor à **Associação Adelino de Carvalho**, pela comemoração do **“Jubileu de Ouro - 50 anos”**.

Neste contexto histórico e cultural, em 05 de setembro 1966, foi fundada a Associação Adelino de Carvalho que, em seus 50 anos de atividades ininterruptas, vêm contribuindo para a formação integral de adolescentes de baixa renda e também para a formação da cultura da cerâmica e do artesanato na cidade de Ipameri.

Constitui-se de uma entidade privada de educação, cultura, assistência e promoção social e formação profissional em cerâmica decorativa e artesanal. Criada por um grupo de voluntários do Grêmio Espírita “Paz e Fraternidade” que



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS



observou a necessidade de se realizar uma atividade educacional para as crianças e jovens que perambulavam pelas ruas de Ipameri, mendigando e realizando pequenos furtos. Assim foi criada a Cerâmica Boa Nova e suas oficinas de torno, pintura, entalhe, produzindo peças decorativas e utilitárias em cerâmica terracota que são vendidas no mercado nacional sendo o Leroy Merlin, atualmente, seu principal cliente. O resultado das vendas é integralmente revertido em favor da instituição, para pagamento dos monitores, funcionários e equipe de jovens - alunos bolsistas.

No Projeto, os alunos participam de um processo inovador de Educação em que a arte, o acompanhamento escolar, o esporte e a iniciação ocupacional promovem a sua formação integral.

Localizada no “Parque Boa Nova”, seu núcleo principal são as oficinas-escola de cerâmica decorativa produzidas em tornos; a este núcleo, são somadas a outras atividades que compõem o processo educacional, como Inclusão Digital, aulas de Música e Esporte.

As oficinas têm como objetivo desenvolver as potencialidades dos seus alunos, proporcionando-lhes meios para prevenir a marginalização e a delinquência, oportunizando, ainda,



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS



formas de iniciação ocupacional, promovendo, paralelamente, a família.

Os alunos recebem bolsa de iniciação profissional, assistência médico-odontológica, complementação alimentar, recreação e lazer, orientação educacional, acompanhamento escolar e familiar, etc.

A qualidade do Artesanato lhe conferiu o selo “Top 100 Sebrae de Artesanato”. Hoje, Ipameri já é referência nacional na produção de cerâmica Terracota, pois seus produtos estão espalhados por todo o país e vários outros núcleos de produção caseira foram criados na cidade, consolidando essa posição. Quando você adquire um produto confeccionado pelos alunos da “Associação Adelino de Carvalho” você passa a fazer parte da grande família “Boa Nova”.

Além do artesanato em cerâmica, a instituição sempre promoveu atividades artístico-culturais de reciclagem, canto e, atualmente, conta com aulas de violão e percussão, com o objetivo de formação de uma orquestra de violeiros e percussionistas. Essas atividades, somadas ao artesanato em cerâmica, conferiu à Instituição a qualificação de “Ponto de Cultura”, pela Secretaria Estadual e Cultural e Ministério da Cultura.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS



Atualmente, 80 adolescentes, do sexo masculino, na faixa etária de 14 a 17 anos, trabalham por um período de 4 horas diárias, em horário oposto ao escolar. Existe uma grande demanda por vagas no Projeto. Porém, a Instituição limita as vagas à sua capacidade de manutenção. Dos recursos de manutenção, aproximadamente 80% são gerados pela própria Instituição, graças a venda dos produtos artesanais produzidos. Essa filosofia a acompanha desde sua criação, uma vez que, na década de 60 sequer se falava em Organizações Sociais e menos ainda em recursos públicos ou privados para a manutenção de Instituições.

Após 50 anos de atividades ininterruptas em Ipameri, a Associação é um “patrimônio” da cidade. Através de sua ação, em conjunto com outras instituições fez de Ipameri uma cidade com características diferentes, pelo baixo índice de crianças de rua. Sua ação abrange contato com a comunidade em seu amplo espectro: As famílias de baixa renda, que são as atendidas pelo projeto; as escolas, pelos contatos frequentes nos processos de avaliação e atividades comuns; as autoridades locais, com o respaldo oficial ao Projeto.

A Instituição foi reconhecida em suas atividades sócio educacionais pelo UNICEF que, na década de 1980, a indicou como uma das cinco instituições modelo para a América Latina, no atendimento a Meninos de Rua. Foi objeto de matéria em



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS



grandes jornais e redes de TV, dentre as quais (anexo): Jornal “O Popular”, de Goiânia; Revista Visão; Jornal “O Globo” Rio; Jornal “Diário da Manhã”, de Goiânia; “Jornal do Brasil”, Rio; Jornal “The New York Times”, EUA; Jornal “The Boston Globe”, EUA; Jornal “Inter-ngo Programe on Street Children and Street Youth”, Suíça;

- Reportagem na Rede NBC, EUA; Reportagem na TV Anhanguera - Rede Globo; Reportagem na TV Pirapitinga - Rede Globo; - Destaque no site www.ypameri.com/turistico.htm.

É parceira das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, nos eventos, exposições e promoções desta secretaria; Está também vinculada à Fundação Cultural Entre-Rios, de Ipameri, participando e apoiando suas atividades culturais e parceira da Associação Pestalozzi, em suas atividades sociais.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requer o envio dessa Moção de Congratulações, Louvor e Aplausos à **Associação Adelino de Carvalho**, com os nossos cumprimentos extensivos a todos os integrantes, para que possamos compartilhar esta singela homenagem, que merecem sem dúvida esta e muitas outras homenagens, tal como os cumprimentos do Poder Legislativo, expressando o nosso devido respeito por esse trabalho que, sem dúvida, é digno de honrarias e demonstração de louvor.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 29 dias do mês novembro do ano de 2016.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Jânio Pacheco
Vereador

Delci Elias
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Ronni

Ailton dos Santos Vaz
Vereador

Antônio Pereira Neto
Vereador Netinho

Alan César Rodrigues
Vereador

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Renato Furtado
Vereador Renato

Walter Willian Silgail
Vereador